

RESOLUÇÃO DPG Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Remoção de Servidor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente do disposto no art. 18, XII, da LCE nº 136/2011, considerando a necessidade do serviço público,

RESOLVE

Art. 1º. Remover, *ex officio*, a partir de 25 de janeiro de 2016, a servidora **ADRIANA APARECIDA MOREIRA**, Agente Profissional da Defensoria Pública – Assessora Jurídica, para a **Defensoria Pública do Estado em Curitiba**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de janeiro de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná